

Edital 03/2019 - Seleção discentes externos 2019, primeiro semestre.

**EDITAL Nº 03/2019 – INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DE DISCENTES – ESTUDANTE(S)
EXTERNO(S) - PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PPGCEM**

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – Câmpus Londrina torna público o Edital de inscrição e seleção para estudante(s) externo(s), ano letivo de 2019 primeiro semestre.

1.2. O presente Edital se destina à seleção de estudante(s) externo(s) do PPGCEM, denominados Alunos Externos os quais correspondem àqueles selecionados e matriculados nas condições estabelecidas neste Edital e que poderão se dedicar parcialmente, às atividades do Programa, matriculando-se, com prévia autorização pelo Colegiado do PPGCEM apenas em disciplinas isoladas sem vínculo com o PPGCEM.

1.3. A inscrição do Discente externo está condicionada a disponibilidade de vagas, bem como à concordância do(s) Docente(s) responsável(is) pela disciplina. Caso o número de requerimentos de matrícula de Alunos externos exceda o número de vagas remanescentes da disciplina requerida, a seleção dos alunos deverá respeitar Resolução específica do Colegiado para esse fim.

1.4. O total de alunos externos não deverá ultrapassar 30% do total de alunos na disciplina em questão.

2. PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site do PPGCEM (portal.utfpr.edu.br/ld/ppgcem).

2.2. Período de inscrições: de 26 de fevereiro a 6 de março de 2019.

2.3. Os documentos comprobatórios do processo de inscrição (item 3 deste Edital) deverão ser entregues via formulário eletrônico nesta mesma página na seção de inscrições.

2.4. Somente serão aceitas inscrições *online*, via preenchimento do formulário de inscrição, e dentro do período de inscrições.

2.5. Poderão se inscrever alunos portadores de diploma de Curso de Graduação reconhecidos oficialmente, respeitando-se as normas vigentes no país.



PPGCEM

Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina
Programa de Pós-graduação em Ciência e
Engenharia de Materiais - PPGCEM



Edital 03/2019 - Seleção discentes externos 2019, primeiro semestre.

2.6. Também será aceita a inscrição de alunos graduandos em áreas afins do PPGCEM nas seguintes condições:

2.6.1 Ser um possível formando no semestre vigente;

2.6.2 Comprovar disponibilidade de horário compatível com as atividades da disciplina;

2.6.3 Comprovar excelência no desempenho acadêmico durante a graduação.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1. No ato da inscrição *online* o candidato a Aluno Externo deve estar de posse dos seguintes arquivos em formato digital (PDF):

A. se brasileiro, cópia legível de um documento oficial com foto (da carteira de identidade (RG); CNH, etc). Se estrangeiro, cópia da folha do Passaporte que conste a foto e o número do documento;

B. cópia legível do diploma de Graduação Plena (frente e verso) ou de documento equivalente, ou, no caso de candidatos concluintes do Curso de Graduação no semestre vigente ou declaração de que é provável concluinte no semestre vigente, emitida pela Instituição de Ensino Superior de origem do candidato;

C. cópia legível do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

D. memorial descritivo segundo modelo descrito no ANEXO I;

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A homologação das inscrições será feita pelo coordenador do PPGCEM.

4.2. O aluno graduando poderá se matricular em apenas 01 disciplina.

5. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção de candidatos homologados ocorrerá em reunião do colegiado do PPGCEM.

5.2 Para a seleção de Aluno(s) Externo(s) serão utilizadas as informações constantes nos documentos apresentados pelos candidatos, em atendimento as alíneas C e D do item 3.1 do presente Edital.

6. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO



PPGCEM

Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina
Programa de Pós-graduação em Ciência e
Engenharia de Materiais - PPGCEM



Edital 03/2019 - Seleção discentes externos 2019, primeiro semestre.

6.1. O resultado final do processo seletivo do PPGCEM será divulgado no quadro de avisos da Secretaria e no sítio do Programa (portal.utfpr.edu.br/ld/ppgcem) segundo cronograma indicado neste mesmo edital.

6.2. Após a divulgação do resultado os candidatos a Alunos Externos selecionados deverão fazer suas matrículas em até dois dias úteis após a divulgação que trata o item 6.1 deste edital.

7. MATRÍCULA

7.1. Perderá o direito à vaga o candidato que:

A. não efetuar sua matrícula no Programa no prazo estabelecido; ou,

B. em caso de conclusão recente do Curso de Graduação, não apresentar o comprovante do diploma de Graduação ou de documento equivalente até o fim do período de matrícula.

7.2. No ato da matrícula o candidato a Aluno Externo selecionado deverá apresentar:

A. se brasileiro, cópia impressa de um documento oficial com foto (da carteira de identidade (RG); CNH, etc) devidamente autenticada. Se estrangeiro, cópia da folha do Passaporte que conste a foto e o número do documento;

B. cópia do diploma de Graduação Plena (frente e verso) devidamente autenticada ou de documento equivalente, ou, no caso de candidatos concluintes do Curso de Graduação no ano de 2019 declaração de conclusão do curso emitida pela Instituição de Ensino Superior de origem do candidato;

8. CRONOGRAMA

8.1. O processo seletivo dos candidatos a Alunos Externo Extraordinário do PPGCEM da UTFPR-LD obedecerá ao seguinte cronograma:

26/02/2019 : Lançamento do Edital de Abertura de Inscrições e Seleção de Estudante(s) Externo(s), no sítio do Programa (portal.utfpr.edu.br/ld/ppgcem).

26/02/2019 a 06/03/2019: Período de inscrições.

07/03/2019: Resultado das inscrições, no sítio do Programa (portal.utfpr.edu.br/ld/ppgcem).

08/03-11/03/2017 Período de matrícula presencial para Alunos Externos selecionados e entrega de documentos na secretaria do programa.

8.2. O presente Edital estará disponível no sítio do Programa (portal.utfpr.edu.br/ld/ppgcem).



PPGCEM

Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina
Programa de Pós-graduação em Ciência e
Engenharia de Materiais - PPGCEM



Edital 03/2019 - Seleção discentes externos 2019, primeiro semestre.

8.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas que regulamentam a atividade de Pós-Graduação *stricto sensu* no país, bem como aquelas contidas no Regimento Geral e Estatuto da UTFPR, Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UTFPR, Regulamento do PPGCEM e neste Edital, todos disponíveis no sítio do Programa (portal.utfpr.edu.br/ld/ppgcem).

8.4. As disciplinas serão ministradas no período integral, entre as segundas-feiras e sextas-feiras, no Câmpus Londrina.

8.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCEM.

8.6 As informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGCEM do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, fizer preenchimento incompleto do formulário e/ou cometer falsidade de dados.

8.7 Fica eleito o foro da Justiça Federal, subseção judiciária de Londrina, para dirimir qualquer dúvida ou ajuizar quaisquer ações que não forem resolvidas administrativamente, ou por comum acordo entre os partícipes, renunciando a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Londrina, 25 de fevereiro de 2019.

Carlos Eduardo Cava*

Coordenador PPGCEM

* A cópia assinada deste edital pode ser consultada na DIRPPG Câmpus Londrina.



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina
Programa de Pós-graduação em Ciência e
Engenharia de Materiais - PPGCEM



Edital 03/2019 - Seleção discentes externos 2019, primeiro semestre.

ANEXO I

Edital 02/2017 – PPGCEM

MEMORIAL DESCRITIVO

Nome do candidato:

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve de forma crítica e analisa os acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato avaliando, em cada etapa de sua experiência. Espera-se uma descrição dos motivos que levaram o candidato a pleitear uma vaga como discente no PPGCEM.

O limite máximo para o texto será de uma página A4.